

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXII - 9ª Legislatura

DCL Nº 85

Brasília, quinta-feira, 20 de abril de 2023

## Sumário

### Seção 1

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Decretos Legislativos .....    | 3  |
| Redações Finais .....          | 4  |
| Prazos de Emendas .....        | 8  |
| Convocações.....               | 17 |
| Pautas .....                   | 19 |
| Designação de Relatorias ..... | 25 |

### Seção 2

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Atos .....                         | 29 |
| Portarias.....                     | 31 |
| Atas de Reuniões .....             | 33 |
| Comunicados - Administrativos..... | 34 |
| Extratos - CLDF - Saúde.....       | 35 |

### Seção 3 (em Suplemento)

|            |   |
|------------|---|
| Atas ..... | 3 |
|------------|---|



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt Vilela - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

| COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA                                                                                          |                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares                                                                                                                   | Suplentes                                                                       |
| Presidente: Thiago Manzoni<br>Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva<br>Robério Negreiros<br>Fábio Felix<br>Iolando | Joaquim Roriz Neto<br>Gabriel Magno<br>Martins Machado<br>Max Maciel<br>Hermeto |

| COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS                                                                              |                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares                                                                                                               | Suplentes                                                                              |
| Presidente: Eduardo Pedrosa<br>Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto<br>Paula Belmonte<br>Jaqueline Silva<br>Jorge Vianna | Martins Machado<br>Daniel Donizet<br>João Cardoso<br>Doutora Jane<br>Robério Negreiros |

| COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS                                                                                            |                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares                                                                                                               | Suplentes                                                                        |
| Presidente: Dayse Amarílio<br>Vice-Presidente: Max Maciel<br>João Cardoso<br>Martins Machado<br>Pastor Daniel de Castro | Ricardo Vale<br>Fábio Felix<br>Paula Belmonte<br>Eduardo Pedrosa<br>Jorge Vianna |

| COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                                                                   |                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares                                                                                                          | Suplentes                                                                          |
| Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva<br>Vice-Presidente: Jorge Vianna<br>Hermeto<br>Daniel Donizet<br>Iolando | Gabriel Magno<br>João Cardoso<br>Pepa<br>Pastor Daniel de Castro<br>Dayse Amarílio |

| COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR                                       |                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Titulares                                                                                                            | Suplentes                                                                |
| Presidente: Fábio Felix<br>Vice-Presidente: Ricardo Vale<br>João Cardoso<br>Rogério Morro da Cruz<br>Jaqueline Silva | Max Maciel<br>Gabriel Magno<br>Paula Belmonte<br>Doutora Jane<br>Iolando |

| COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS                                                                    |                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares                                                                                          | Suplentes                                                                                                        |
| Presidente: Hermeto<br>Vice-Presidente: Pepa<br>Gabriel Magno<br>Daniel Donizet<br>Eduardo Pedrosa | Iolando<br>Pastor Daniel de Castro<br>Chico Vigilante Lula da Silva<br>Roosevelt Vilela<br>Rogério Morro da Cruz |

| COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA                                                                          |                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares                                                                                                      | Suplentes                                                                                                   |
| Presidente: Gabriel Magno<br>Vice-Presidente: Dayse Amarílio<br>Thiago Manzoni<br>Jorge Vianna<br>Ricardo Vale | Chico Vigilante Lula da Silva<br>Paula Belmonte<br>Roosevelt Vilela<br>Robério Negreiros<br>Martins Machado |

| COMISSÃO DE SEGURANÇA                                                                         |                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Titulares                                                                                     | Suplentes                                                                 |
| Presidente: Doutora Jane<br>Pastor Daniel de Castro<br>Roosevelt Vilela<br>Hermeto<br>Iolando | Jorge Vianna<br>Pepa<br>Thiago Manzoni<br>João Cardoso<br>Jaqueline Silva |

| COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO                              |                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares                                                                                                                    | Suplentes                                                                            |
| Presidente: Daniel Donizet<br>Vice-Presidente: Paula Belmonte<br>Doutora Jane<br>Rogério Morro da Cruz<br>Joaquim Roriz Neto | Thiago Manzoni<br>João Cardoso<br>Jaqueline Silva<br>Jorge Vianna<br>Martins Machado |

| COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE                                                   |                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares                                                                                                        | Suplentes                                                                                     |
| Presidente: Paula Belmonte<br>Vice-Presidente: Ricardo Vale<br>Robério Negreiros<br>Dayse Amarílio<br>Max Maciel | João Cardoso<br>Gabriel Magno<br>Jorge Vianna<br>Chico Vigilante Lula da Silva<br>Fábio Felix |

| COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA                                                         |                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares                                                                                          | Suplentes                                                                                                           |
| Presidente: Max Maciel<br>Vice-Presidente: Martins Machado<br>Pepa<br>Gabriel Magno<br>Fábio Felix | João Cardoso<br>Paula Belmonte<br>Pastor Daniel de Castro<br>Chico Vigilante Lula da Silva<br>Rogério Morro da Cruz |

Atualizado em 13 de janeiro de 2023, conforme Ato do Presidente nº 60/2023.

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix  
Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa  
Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Doutora Jane

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:**



## Redações Finais

### PROJETO DE LEI Nº 159 DE 2023

#### REDAÇÃO FINAL

#### **Institui mecanismo para coibição da violência contra a mulher e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** O acionamento dos serviços públicos do Distrito Federal para atender à mulher vítima de violência sujeita o agressor à multa e ao ressarcimento das despesas decorrentes do atendimento.

*Parágrafo único.* Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – violência contra a mulher: todo e qualquer fato, ação ou omissão motivados pela condição de sexo feminino, tipificados ou não como crime, descritos como tal na legislação federal ou distrital;

II – acionamento do serviço público: todo e qualquer deslocamento ou serviço efetuados por órgão ou entidade públicos de segurança, saúde, assistência social e assistência jurídica para atender à mulher vítima de violência.

**Art. 2º** A multa deve ser aplicada segundo a capacidade econômica do agressor e gravidade da infração, não podendo ser inferior a R\$ 500,00, nem superior a R\$ 500.000,00.

§ 1º A multa é aumentada em 2/3, caso a violência seja empregada com o uso de arma de fogo.

§ 2º A multa é aplicada em dobro em caso de reincidência, ainda que genérica.

§ 3º Considera-se reincidência a nova agressão ocorrida no prazo de 5 anos, contados do cumprimento integral de todas as sanções impostas pelas instâncias penal, civil e administrativa.

**Art. 3º** O ressarcimento das despesas decorrentes do atendimento deve ser feito levando em conta os custos operacionais com pessoal e material necessários ao atendimento, bem como os custos para acolhimento da mulher em casa de abrigo ou lar substituto.

*Parágrafo único.* Os critérios para o cálculo dos custos operacionais são os definidos no regulamento.

**Art. 4º** Após o atendimento à mulher vítima de violência, o órgão ou a entidade responsável pelo atendimento deve apresentar relatório e abrir processo administrativo para:

I – identificar o agressor, se for o caso;

II – estabelecer o contraditório e a ampla defesa;

III – fixar o valor da multa e o valor a ser ressarcido;

IV – notificar o agressor para pagamento no prazo de 60 dias.

*Parágrafo único.* Cabe ao regulamento definir o órgão ou a entidade encarregada de conduzir o processo administrativo de que trata este artigo, quando haja mais de um órgão ou entidade envolvidos.

**Art. 5º** Os valores previstos nesta Lei e em seu regulamento devem ser:

I – atualizados anualmente pelo mesmo índice que atualize os valores expressos em moeda corrente na legislação do Distrito Federal;

II – aplicados em programas de combate à violência contra a mulher e de tratamento e recuperação de sua saúde.

**Art. 6º** O não pagamento do valor da multa e do valor a ser ressarcido no prazo legal enseja sua inscrição na dívida ativa e cobrança mediante execução fiscal.

**Art. 7º** As disposições desta Lei não interferem nem compensam os direitos da mulher a indenizações e outras medidas contra o agressor.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**

*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 18/04/2023, às 12:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1132668** Código CRC: **703369A2**

**PROJETO DE LEI Nº 228 DE 2023**

REDAÇÃO FINAL

**Institui o programa Educa por Elas, no âmbito do Sistema de Ensino do Distrito Federal, que trata do combate à violência contra a mulher e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Sistema de Ensino do Distrito Federal, o programa Educa por Elas, o qual preconiza que as instituições de ensino públicas e privadas de educação básica devem incluir em seus planejamentos bimestrais conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a mulher, sendo inseridos como tema transversal e abordados de forma interdisciplinar, observadas as diretrizes da legislação correspondente, a produção e a distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.

*Parágrafo único.* O objetivo do programa Educa por Elas é fomentar a reflexão crítica junto à comunidade escolar, como ação preventiva à incidência de casos de violência contra a mulher, como forma de ampliar e aprofundar o debate iniciado na Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, instituída pela Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de diretrizes e bases da educação nacional.

**Art. 2º** As atividades de que trata o art. 1º são fundamentadas na Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha e demais legislações e normativos pertinentes à defesa e aos direitos da mulher.

§ 1º Entre os conteúdos que podem ser trabalhados estão:

- I – os direitos da mulher;
- II – as formas de violência contra a mulher;
- III – as medidas integradas de prevenção;
- IV – as medidas protetivas de urgência e demais garantias legais;
- V – a assistência à mulher em situação de violência;
- VI – a rede de proteção à mulher.

§ 2º Entre as atividades que podem ser realizadas estão:

- I – aula expositiva, roda de conversa, teatro, pintura, escultura, desenho e filme;
- II – leitura e interpretação de textos e livros;
- III – escrita de roteiros para execução de peças de teatro e curtas-metragens;
- IV – criação de paródias;
- V – pesquisa para montagem e apresentação de trabalhos;
- VI – participação em palestras;
- VII – escrita e confecção de cartilhas, cartazes e campanhas publicitárias;
- VIII – debates;
- IX – visitas a órgãos, instituições e profissionais que tratam do tema;
- X – júri simulado;
- XI – análises estatísticas;
- XII – criação de soluções tecnológicas;
- XIII – escrita de proposições legais, políticas públicas, programas, projetos e ações;
- XIV – participação em ações, programas e projetos dos três poderes e de instituições e empresas privadas sobre o tema.

**Art. 3º** Fica a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e das instituições de ensino privadas a implantação e a implementação do disposto nesta Lei.

**Art. 4º** A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e as instituições de ensino privadas devem atualizar o conteúdo diante da alteração ou do surgimento de novas legislações pertinentes ao tema.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 18/04/2023, às 12:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1129714** Código CRC: **E4EBD101**.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177 DE 2021

### REDAÇÃO FINAL

**Aprova as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2019.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2019.

**Art. 2º** Ficam endossadas as ressalvas, as determinações e as recomendações delineadas no Relatório Analítico e no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal sobre as contas do Governador do Distrito Federal referentes ao exercício de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 18/04/2023, às 12:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1132700** Código CRC: **F4558A3B**.

## Prazos de Emendas

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº 874/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *'Institui diretrizes para a Política de Prevenção e Enfrentamento da Prematuridade no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências'*.

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 20/04/2023**    **Último Dia: 05/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 1.461/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira dos Importados de Brasília*.

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 20/04/2023**    **Último Dia: 05/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 1.466/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO e REGINALDO SARDINHA, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente do Cruzeiro*.

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 20/04/2023**    **Último Dia: 05/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 1.479/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO e JOÃO CARDOSO, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente de Sobradinho*.

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 20/04/2023**    **Último Dia: 05/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 1.487/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Dispõe sobre o uso de bermudas nos órgãos dos Poderes do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 20/04/2023**    **Último Dia: 05/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 1.758/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Assegura às pessoas com Hipopigmentação Congênita - Albinismo acesso ao tratamento dermatológico e oftalmológico, e medicamentos que permitam tratar lesões na pele das pessoas albinas, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 20/04/2023**    **Último Dia: 05/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 1.858/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA que *Institui reserva de vagas nas universidades, faculdades, hospitais de ensino e institutos, públicos e privados aos estudantes com deficiência, nos editais dos concursos para residências multiprofissionais e em área profissionais da saúde no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 20/04/2023**    **Último Dia: 05/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 1.928/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a utilização de tecnologia assistiva para atendimento às pessoas com deficiência auditiva nos shopping centers, galerias e centros comerciais e nas agências bancárias no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.043/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a prioridade no atendimento a pessoas com deficiência por concessionárias de serviços públicos*

essenciais.

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.190/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui o Estatuto da Pessoa com Cardiopatia Congênita, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.753/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA que *Altera a Lei 5.216/13, que "Institui o Programa Jovem Candango", para ampliar o limite etário para contratação de aprendizes por empresas e órgãos públicos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 20/04/2023**    **Último Dia: 05/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.817/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO que *Estabelece a Política Distrital de Fomento a Patinação no Distrito Federal, denominada Lei Pró-Patinação.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 20/04/2023**    **Último Dia: 05/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 3.046/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Dia Distrital de Conscientização sobre a doença Espondilite Anquilosante.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 76/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Cria a Semana da Cidadania no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 88/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica, os e-sports, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 130/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Disciplina a utilização de termos como "cartório", "cartório extrajudicial", "tabelionato", "serventia", "serventia extrajudicial", no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS e OUTROS, que *Concede, post mortem, o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao desportista Edson Arantes do Nascimento (Pelé).*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 18/04/2023**    **Último Dia: 03/05/2023**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 270/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Promotora de Justiça Maria da Graça Peres Soares Amorim.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 279/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Manoel Coelho Arruda Júnior.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PROJETO DE LEI nº 492/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui o Programa Progressivo de Descentralização de Ações de Atendimento Sociais - PDAS na Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 1.477/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO e MARTINS MACHADO, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente de São Sebastião.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 1.689/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos do Distrito Federal possibilitarem o pagamento de taxas e preços de serviços públicos por meio de cartão de crédito e de débito e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.083/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece o valor mínimo para ajuizamento de ação de cobrança da dívida ativa do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações de direito público.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 18/04/2023**    **Último Dia: 03/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.179/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Reconhece como de relevante interesse social, econômico, cultural e esportivo do Distrito Federal, o Kartódromo Ayrton Senna, localizado na Região Administrativa do Guarã - RA X.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.300/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Proíbe a pessoa jurídica que tenha sido condenada pela prática de trabalho análogo à escravidão de contratar com a administração pública distrital e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.432/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.518/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de distribuição de medicamentos da rede pública de saúde do Distrito Federal de realizarem o cadastro de celular dos pacientes, para informar previamente sobre a disponibilidade dos medicamentos para a retirada.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.519/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Programa Mais Estudo na Rede Pública Distrital de Ensino e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.691/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na*

*alimentação hospitalar das unidades de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.910/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o inventário do patrimônio cultural e turístico do Distrito Federal dotado de acessibilidade.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 13/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes e estratégias para a implantação da Política Distrital de Conscientização e Incentivo a Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, no âmbito do Distrito Federal e, dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PROJETO DE LEI nº 386/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Institui o Direito a Saúde Mental para os Agentes de Atividades Penitenciárias do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 18/04/2023**    **Último Dia: 03/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2.073/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *cria o Relatório Anual de Vitimização dos Agentes de Segurança Pública no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/04/2023**    **Último Dia: 25/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 40/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a implementação do diploma digital no âmbito do distrito federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 63/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei Lei nº 318, de 23 de Setembro de 1992, que "Cria as Gratificações de Incentivo às Ações Básicas de Saúde e de Movimentação para os servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 75/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Assegura aos recém-nascidos, nas unidades integrantes do sistema de saúde do Distrito Federal, o direito ao exame clínico-ortopédico para diagnóstico do Pé Torto Congênito (PTC) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 84/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui diretrizes para a implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 119/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a proibição da celebração de contratos ou posse em cargo público de pessoas condenadas por*

*crime de maus-tratos aos animais.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 19/04/2023**    **Último Dia: 04/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 127/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que Institui o Programa Vila da Melhor Idade, destinada a prover moradias à população idosa de baixa renda e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 13/04/2023**    **Último Dia: 27/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 281/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Institui a Política de Mobilidade a Pé para o Distrito Federal, e cria o Comitê Técnico da Mobilidade a Pé e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 283/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Estabelece diretrizes para políticas de valorização dos agentes terceirizados de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 290/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui o Programa Alimenta Brasília, destinado a famílias em situação de insegurança alimentar e de vulnerabilidade nutricional, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 294/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "80 Km Pedal na Serra", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 15/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO e OUTROS, que *Concede, post mortem, o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Revmo. MONSENHOR JONAS ABIB.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PROJETO DE LEI nº 278/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Dispõe sobre entregas de encomendas por trabalhadores de aplicativo em condomínios*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**PROJETO DE LEI nº 30/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 13/04/2023**    **Último Dia: 27/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 32/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a prestação de serviços de psicólogos e psicopedagogos nas redes públicas de educação básica para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso, violência ou exploração sexuais.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 13/04/2023**    **Último Dia: 27/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 203/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a orientação dos funcionários de bares, restaurantes, quiosque, trailer, food-truck, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a orientá-los a identificar situações de prática de assédio sexual, importunação sexual e estupro, praticados contra as mulheres, na forma que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 13/04/2023**    **Último Dia: 27/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 243/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Dispõe sobre a implementação e obrigatoriedade de programa de política pública da educação para a capacitação dos professores da rede de ensino pública e privada do Distrito Federal, para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 19/04/2023**    **Último Dia: 04/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 280/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre o respeito à dignidade e à integridade sexual de crianças e adolescentes pelo Poder Público.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**PROJETO DE LEI nº 289/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que Institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

**PROJETO DE LEI nº 2.097/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia dos Profissionais de Enfermagem Forense', a ser celebrado no dia 30 de julho, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 12/04/2023**    **Último Dia: 26/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 178/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Garante prioridade de atendimento médico-hospitalar às mulheres vítimas de violência.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 19/04/2023**    **Último Dia: 04/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 212/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Altera a Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004, que institui reserva de vagas, nas universidades e faculdades públicas do Distrito Federal, de, no mínimo, 40% por curso e por turno, para alunos oriundos de escolas públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 227/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui o programa de valorização da escritora e do escritor brasilienses e de incentivo à difusão de suas obras literárias.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 253/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Estabelece as diretrizes e ações para a valorização e desenvolvimento da Via Sacra de Planaltina - RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 05/04/2023**    **Último Dia: 20/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 262/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a obrigatoriedade de aplicação do teste de Glicemia Capilar nos Prontos-Socorros, Unidades Básicas de Saúde bem como em Prontos Atendimentos Particulares, em crianças de 0 a 12 anos de idade no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/04/2023**    **Último Dia: 25/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 263/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal o Dia do Profissional em Saneamento Básico.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/04/2023**    **Último Dia: 25/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 264/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Semana de conscientização da importância da Alma".*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/04/2023**    **Último Dia: 25/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 267/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 6.926, de 02 de agosto de 2021, que "Institui a política distrital para prevenção, tratamento e apoio às pessoas com doença de Alzheimer e outras demências, aos seus familiares e aos cuidadores e dá outras providências" para instituir o mês de abril como "Tulipa Vermelha", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 268/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui a Semana da Segurança Digital nas escolas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/04/2023**    **Último Dia: 25/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 276/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Institui no Distrito Federal o Dia do DJ, a ser comemorado anualmente no dia 09 do mês de março.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 284/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui o dia do frentista e demais empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA

**PROJETO DE LEI nº 85/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que Institui o Selo "Empresa Mão Amiga", no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 265/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a capacitação de profissionais de segurança pública e agentes de segurança aeroportuária para o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/04/2023**    **Último Dia: 25/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 274/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui o Protocolo Nossa Escola Segura para a prevenção e enfrentamento à violência na comunidade escolar, cria o selo Escola pela Paz e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 275/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a segurança pública nas escolas, com a implantação permanente de policiamento ostensivo nas creches e unidades de educação pública, no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 285/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Atualiza a legislação distrital que trata do sistema penitenciário e das políticas de segurança pública, em virtude da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 292/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Campanha Escola Mais Segura no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 19/04/2023**    **Último Dia: 04/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 295/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Cria o Protocolo de Ações Integradas de Segurança na Praça dos Três Poderes 90 dias antes e 90 dias depois das eleições para Presidente da República.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

#### **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**PROJETO DE LEI nº 1.885/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Cria o Parque Urbano do Setor de Mansões, localizado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 206/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Política de Inteligência Climática para Agricultura, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 13/04/2023**    **Último Dia: 27/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 235/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre princípios e diretrizes para as ações de Incentivo ao Turismo Sustentável para a Economia Criativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 13/04/2023**    **Último Dia: 27/04/2023**

**PROJETO DE LEI nº 279/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Disciplina a prática e a fiscalização da pesca no Lago Paranoá.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 288/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a criação e a instituição do "Selo Empresa Amiga dos Animais" no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 19/04/2023**    **Último Dia: 04/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 296/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei nº 4.883, de 11 de julho de 2012, que dispõe sobre a política de turismo do Distrito Federal, para incluir o turismo religioso como modalidade de turismo na política de turismo do DF.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

#### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

**PROJETO DE LEI nº 202/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a implementação da transparência nas informações sobre os usuários beneficiários da gratuidade do transporte público coletivo do Distrito Federal, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/04/2023**    **Último Dia: 28/04/2023**

#### **COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

**PROJETO DE LEI nº 140/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz com mensagem alusiva do crime de importunação sexual na forma que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 19/04/2023**    **Último Dia: 04/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 282/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Dispõe sobre a infraestrutura de apoio às atividades de treinamento e instrução de aprendizes de motorista e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

**PROJETO DE LEI nº 293/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO e WELLINGTON LUIZ, que *Institui jornada de trabalho em sistema de revezamento e regime de sobreaviso para os servidores da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/04/2023**    **Último Dia: 02/05/2023**

#### **MESA DIRETORA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 5/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA e OUTROS, que *Inclui e altera dispositivos da Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 13/04/2023**    **Último Dia: 27/04/2023**

**NOTA** - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa  
Divisão de Apoio às Comissões  
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

**RAFAEL ALEMAR**  
*Chefe do SACP*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 19/04/2023, às 15:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1134362** Código CRC: **1BD9D911**.

## Convocações

### CONVOCAÇÃO - CCJ

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, convoco os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **5ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **25 de abril de 2023 (terça-feira), às 10h**, na Sala de Reuniões das Comissões.

Brasília, 19 de abril de 2023.

**RENATA FERNANDES TEIXEIRA**  
*Secretária da CCJ*



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 19/04/2023, às 10:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1134588** Código CRC: **9A166195**.

## CONVOCAÇÃO - CS

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Segurança, Deputada Doutora Jane, no uso das atribuições previstas no Art. 78 do RI/CLDF, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão, para a **2ª Reunião Ordinária**, da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura desta Casa de Leis, a realizar-se no **dia 25 de abril de 2023, às 14 h (quatorze horas)**.

De igual modo, solicitamos aos Senhores (as) Deputados (as) que, na impossibilidade de seu comparecimento, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 19 de abril de 2023.

**TATIANA ARAÚJO COSTA**

*Secretária de Comissão*



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 19/04/2023, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1135795** Código CRC: **EE7F7F5B**.

## Pautas

---

### PAUTA - CCJ

#### PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**LOCAL:** Sala de Reuniões

**DATA:** 25 de abril de 2023 (terça-feira), às 10h

#### I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### II – EXPEDIENTES

- Leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária em 11/04/2023.

#### III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

**1. PELO 43/2022**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Altera o art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal." (PLe)

**Relatoria:** Deputado Thiago Manzoni

**Parecer:** Pela admissibilidade

**2. PL 2779/2022**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Distrito Federal e demais Estados da Federação para a constituição do Consórcio Interestadual "BRASIL VERDE", com o objetivo de promover o enfrentamento aos efeitos adversos da mudança do clima no Brasil." (PLe)

**Relatoria:** Deputado Chico Vigilante

**Parecer:** Pela admissibilidade, com acatamento da Emenda nº 1

**3. PL 2415/2021**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Estabelece normas de proteção aos consumidores filiados às associações de socorro mútuo no Distrito Federal." (PLe)

**Relatoria:** Deputado Robério Negreiros

**Parecer:** Pela inadmissibilidade

**4. PL 1940/2021**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "Dispõe sobre o uso de faixas exclusivas para o transporte público do Distrito Federal pelos caminhões guinchos do Distrito Federal e dá outras providências." (PLe)

**Relatoria:** Deputado Robério Negreiros

**5. PL 80/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Institui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Técnico em Saúde Bucal - TSB e do Auxiliar em Saúde Bucal - ASB" a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de dezembro." (PLe)

**Relatoria:** Deputado Fábio Felix

**Parecer:** Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

Brasília, 19 de abril de 2023.

**RENATA FERNANDES TEIXEIRA**

*Secretária da CCJ*



**de Comissão**, em 19/04/2023, às 11:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1134590** Código CRC: **63094661**.

**PAUTA - CS**

PAUTA DA **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA** DA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Local:** Sala de Reunião das Comissões  
**Data:** 25 de abril de 2023, (terça-feira) às 14h.

**I - EXPEDIENTES**

1. Leitura e votação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em: 28/03/2023.
2. Debater e deliberar sobre documentos apresentados pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal contendo medidas preventivas e operacionais adotadas a fim de reforçar a segurança dos estabelecimentos públicos e privados das comunidades escolares do Distrito Federal.

**II – COMUNICADOS**

1. Dos Membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão

**III- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

1. **PROJETO DE LEI Nº 1976/2021**, de autoria do **Deputado JOÃO CARDOSO**, Lei que "Dispõe sobre a proibição aos condenados de crimes de pedofilia, por decisão colegiada, de dar aulas a crianças e adolescentes nas instituições de ensino do Distrito Federal".

**Relator (a):** Deputado Pastor Daniel de Castro  
**Parecer:** Pela Aprovação do Projeto

2. **PROJETO DE LEI Nº 2040/2021**, de autoria do **Deputado HERMETO**, Lei Subtenente Hermeto: que "Dispõe sobre assistência jurídica integral e gratuita aos policiais militares que, no exercício de suas funções, que venham sofrer danos físicos parciais ou permanentes, morais, psicológicos ou patrimoniais e dá outras providências".

**Relator (a):** Deputado Pastor Daniel de Castro  
**Parecer:** Pela Aprovação do Projeto

3. **PROJETO DE LEI Nº 139/2023**, de autoria do **Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**, que "Proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição e a veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos, imagens, textos, áudios e propagandas que tenham como finalidade a propagação de ideologia fascista, nazista e supremacista racial no âmbito do Distrito Federal".

**Relator (a):** Deputado Pastor Daniel de Castro  
**Parecer:** Favorável à Aprovação do Projeto

4. **PROJETO DE LEI Nº 1409/2020**, de autoria do **Deputado EDUARDO PEDROSA**, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração e implantação de Plano de Proteção e Evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino, públicos e privados do Distrito Federal".

**Relator (a):** Deputado Roosevelt Vilela  
**Parecer:** Pela Aprovação do Projeto

5. **PROJETO DE LEI Nº 2115/2021**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que "institui o Programa de Descentralização de Ações Militares - PDAM do Distrito Federal".

**Relator (a):** Deputado Roosevelt Vilela  
**Parecer:** Pela Aprovação do Projeto

6. **PROJETO DE LEI Nº 3009/2022**, de autoria do **Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**, que "institui a Semana Distrital de Prevenção de Afogamentos".

**Relator (a):** Deputado Roosevelt Vilela  
**Parecer:** Pela Aprovação do Projeto

7. **PROJETO DE LEI Nº 3045/2022**, de autoria do **PODER EXECUTIVO**, que "altera a Lei nº 4.077, de 28 de dezembro de 2007, que "cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal – FUNPM".

**Relator (a):** Deputado Roosevelt Vilela  
**Parecer:** Pela Aprovação do Projeto

8. **PROJETO DE LEI Nº 110/2023**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que "Institui o Programa VIDA (Vida, Inteligência, Defesa e Ação) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

**Relator (a):** Deputado Roosevelt Vilela  
**Parecer:** Pela Aprovação do Projeto, acatada a emenda nº 1 de relator.

9. **Indicação nº 701/2023**, de autoria da **Deputada DOUTOTA JANE**, que "Sugere ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a ampliação e manutenção do parque de videomonitoramento urbano na Região Administrativa de Ceilândia/DF".
10. **Indicação nº 860/2023**, de autoria da **Deputada DOUTOTA JANE**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Direção-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, a reforma da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM II, localizada no mesmo terreno da 15ª DP, no Complexo Regional - st. M QNM 2 - Ceilândia-DF, bem como a disponibilização de acervo computacional (computadores/Notebooks/Tablet/Headphone) e demais equipamentos de áudio/vídeo e mobiliário necessários para o atendimento exclusivo das demandas daquela especializada".
11. **Indicação nº 1079/2023**, de autoria da **Deputada DOUTOTA JANE**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Comandante-Geral da Polícia Militar, que se aumente o efetivo de Policiais Militares no âmbito da corporação lotada e em exercício no Paranoá/DF".
12. **Indicação nº 727/2023**, de autoria do **Deputado CHICO VIGILANTE**, que "Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a volta do 8º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal para a Guariroba, em Ceilândia/DF".
13. **Indicação nº 728/2023**, de autoria do **Deputado CHICO VIGILANTE**, que "Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a melhoria da segurança pública nas feiras de Ceilândia/DF".
14. **Indicação nº 729/2023**, de autoria do **Deputado CHICO VIGILANTE**, que "Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do número de Policiais Militares efetivos em Ceilândia/DF".
15. **Indicação nº 708/2023**, de autoria da **Deputada DAYSE AMARILIO**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, melhoria da segurança em toda a Região Administrativa de Ceilândia, com rondas ostensivas e outras ações necessárias".
16. **Indicação nº 709/2023**, de autoria da **Deputada DAYSE AMARILIO**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, fortaleça o sistema de segurança nas proximidades das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Médio da Região Administrativa de Ceilândia, com rondas ostensivas e outras ações necessárias".
17. **Indicação nº 865/2023**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal que retome a dupla "Cosme e Damião" nas

escolas 11, 19, 25 e 36 do P Norte, localizada na Ceilândia”.

18. **Indicação nº 855/2023**, de autoria da **Deputada JAQUELINE SILVA**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSPDF, promova o aumento do poder ostensivo e prevenção policial na QNN 02, visando garantir a segurança dos moradores da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX”.
19. **Indicação nº 620/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, promova a melhoria na segurança em Ceilândia Sul”.
20. **Indicação nº 628/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere providências ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o reforço do policiamento ostensivo na Feira do Produtor em Ceilândia - Região-IX”.
21. **Indicação nº 646/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao chefe do Poder Executivo, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, o aumento na segurança nas proximidades do Restaurante Comunitário da Região Administrativa da Ceilândia - RA IX”.
22. **Indicação nº 648/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, que seja realizada a melhoria do policiamento ostensivo na região da Guariroba – Ceilândia”.
23. **Indicação nº 914/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado e Segurança, maior policiamento nas escolas públicas e particulares do Distrito Federal”.
24. **Indicação nº 920/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, reforce a segurança na Região Administrativa do Varjão - RA XXIII”.
25. **Indicação nº 946/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, promova a melhoria na segurança em Ceilândia Sul”.
26. **Indicação nº 947/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, promova a segurança da população da Ceilândia Norte”.
27. **Indicação nº 948/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, promova a segurança nos arredores do Shopping Popular de Ceilândia”.
28. **Indicação nº 1010/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP, ampliar o policiamento em pontos de maior incidentes com boletins de ocorrência registrados”.
29. **Indicação nº 1047/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo, que disponibilize, no mínimo, um vigilante ou policial, para cada escola pública ou particular, em todo o Distrito Federal”.
30. **Indicação nº 1048/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal - SSP/DF, seja realizado policiamento ostensivo na Praça da CNF na Região Administrativa de Taguatinga - RA III”.
31. **Indicação nº 1049/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, a disposição de um policiamento mais ostensivo na Região Administrativa do Varjão - RA

XXIII”.

32. **Indicação nº 1054/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, que tenha ao mínimo uma patrulha policial em cada região próxima à escolas, pública ou particular, em todo o Distrito Federal e Entorno”.
33. **Indicação nº 1065/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, a disposição de um posto do corpo de bombeiros fixo na Rodoviária do Plano Piloto”.
34. **Indicação nº 1066/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, a disposição de um posto policial fixo na Rodoviária do Plano Piloto”.
35. **Indicação nº 798/2023**, de autoria da **Deputada PAULA BELMONTE**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção da Delegacia da Mulher e da Delegacia da Criança e Adolescente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX”.
36. **Indicação nº 801/2023**, de autoria da **Deputada PAULA BELMONTE**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo de Policiais Militares, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX”.
37. **Indicação nº 802/2023**, de autoria da **Deputada PAULA BELMONTE**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do policiamento na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX”.
38. **Indicação nº 1084/2023**, de autoria do **Deputado RICARDO VALE**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública – SSP-DF, providências para a instalação de câmeras de segurança pública no Setor Habitacional Buritizinho, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI”.
39. **Indicação nº 967/2023**, de autoria do **Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**, que “Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à construção de Batalhão de Polícia Militar na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA-XXVII)”.
40. **Indicação nº 968/2023**, de autoria do **Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**, que “Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, no sentido de adotar as providências necessárias para a construção de Delegacia de Polícia na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA-XXVII)”.
41. **Indicação nº 1028/2023**, de autoria do **Deputado ROOSEVELT VILELA**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o estudo e criação de Delegacia Especializada no combate a crimes nos ambientes escolares”.
42. **Indicação nº 979/2023**, de autoria do **Deputado WELLINGTON LUIZ**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal, que promova o reforço do policiamento noturno na Região Administrativa do Varjão - RA XXIII”.

**TATIANA ARAÚJO COSTA**  
*Secretária da Comissão de Segurança*



**Comissão**, em 19/04/2023, às 16:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1135658** Código CRC: **CB4AB2BF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.30 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8303  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cs@cl.df.gov.br](mailto:cs@cl.df.gov.br)

## Designação de Relatorias

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CCJ

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição abaixo relacionada foi designada ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 20/04/2023**

**DEPUTADO  
THIAGO MANZONI**

PL 695/2019

**RENATA FERNANDES TEIXEIRA**

*Secretária da CCJ*



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 19/04/2023, às 16:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1135713** Código CRC: **15727B3E**.

## DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CAS

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Dayse Amarilio, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas, aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

**Prazo para Parecer: 10 Dias úteis.**

|                            |                              |
|----------------------------|------------------------------|
| <b>Deputado Max Maciel</b> | <b>Deputado João Cardoso</b> |
| PL 260/2023                | PLC 15/2023                  |

Brasília, 18 de abril de 2023.

**FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE**

*Secretário da CAS*



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE - Matr. 24028, Secretário(a) de Comissão**, em 18/04/2023, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **1134046** Código CRC: **23FF3215**.

## DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CAF

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Hermeto, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que a proposição relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão, para proferir parecer em 10 dias úteis:

**Deputado Eduardo Pedrosa**

**PL 236/2023**

**FÁBIO FUZEIRA**

*Secretário – CAF*



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CARDOSO FUZEIRA - Matr. 17616, Secretário(a) de Comissão**, em 19/04/2023, às 11:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **1134799** Código CRC: **D7C0D06B**.

## ERRATA

No Quadro de Designação de Relatores - CDESCTMAT, publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, N. 84, de 19 de abril de 2023, pag. 25.

Onde se lê: "

|                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>Deputado Daniel Donizet</b> | <b>Deputada Paula Belmonte</b> |
| PL 147/2023                    | PL 1989/2023                   |

" /

Leia-se: "

|                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>Deputado Daniel Donizet</b> | <b>Deputada Paula Belmonte</b> |
| PL 147/2023                    | PL 1989/2021                   |

”

**ALISSON DIAS DE LIMA**  
*Secretário - CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557, Secretário(a) de Comissão**, em 19/04/2023, às 15:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **1135051** Código CRC: **13BB38C8**.

## Seção 2

### Atos

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 252, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a partir de 19/04/2023, **HESSLEY BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 23.100, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar da deputada Jaqueline Silva, bem como DEVOLVÊ-LO ao seu órgão de origem. (RQ).
2. NOMEAR **DANIELE RODRIGUES CARVALHO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar da deputada Jaqueline Silva. (LP).
3. EXONERAR **SINVERSON BARROSO DE SA TELES**, matrícula nº 23.866, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Thiago Manzoni, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (LP).
4. EXONERAR **THALES VIEIRA QUIRINO**, matrícula nº 23.490, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, da Liderança do MDB. (LP).
5. EXONERAR **PATRICK SILVA DAMASCENO**, matrícula nº 24.236, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, na Liderança do MDB. (RQ).
6. EXONERAR **ANTONIO DE PADUA MARQUES RAMALHO**, matrícula nº 22.887, do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (LP).
7. EXONERAR **NAYARA GRAZIELLY AGUIAR SANTANA**, matrícula nº 22.521, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido gabinete. (LP).
8. EXONERAR, a partir de 03/04/2023, **ANA LETICIA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 23.482, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto. (LP).
9. NOMEAR **RAFAELA OLIVEIRA DA COSTA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar do deputado Hermeto. (LP).
10. NOMEAR **PEDRO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PT. (LP).
11. EXONERAR **VANESSA DA SILVA DIAS**, matrícula nº 23.958, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Thiago Manzoni, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (RQ).

Brasília, 19 de abril de 2023

(Assinado eletronicamente)

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 19/04/2023, às 17:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1134624** Código CRC: **E630F3A3**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 253, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ILDEMAR OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula nº 22.976, do cargo de Assessor de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no gabinete parlamentar do deputado Hermeto. (LP).

2. NOMEAR **FABIO BORGES FERREIRA DA COSTA**, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor de Coordenadoria, CL-12, na Coordenadoria de Polícia Legislativa. (RQ).

3. EXONERAR **SERGIO MATHIAS GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.745, do cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, do Gabinete do Vice-Presidente, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no gabinete parlamentar do deputado Ricardo Vale. (LP).

4. EXONERAR **CLERISTON JOSE RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 24.073, do cargo de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Publicidade Institucional, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, no Gabinete do Vice-Presidente. (LP).

5. NOMEAR **RENATA CRISTINA PATRICIO PORTO** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Publicidade Institucional. (LP).

6. EXONERAR, a partir de 14/04/2023, **JENNER NEVES BRITO**, matrícula nº 23.450, do cargo de Assessor, CL-11, do Gabinete do Segundo Secretário. (LP).

7. EXONERAR **AMANDA DANTAS PITA**, matrícula nº 23.340, do cargo de Assessor, CL-11, da Divisão de Taguigrafia e Apoio ao Plenário, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-11, no Gabinete do Segundo Secretário. (LP).

8. EXONERAR **BRENDA MIKAELLE PEREIRA DE ABREU**, matrícula nº 22.986, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-11, na Divisão de Taguigrafia e Apoio ao Plenário. (LP).

Brasília, 19 de abril de 2023

(Assinado eletronicamente)

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 19/04/2023, às 17:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1134634** Código CRC: **C8B7BA0C**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 176, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos dos Artigos 137 e 138 do Regimento Interno da Câmara Legislativa e do Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Deferir o Requerimento n.º 348/2023, de autoria do Deputado Fábio Felix, que requer a retomada de tramitação do Projeto de Resolução nº 36/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO**  
*Secretário-Geral*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRE LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 18/04/2023, às 13:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 18/04/2023, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 18/04/2023, às 15:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 18/04/2023, às 17:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 18/04/2023, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1132341** Código CRC: **FD422423**.

**PORTARIA-GMD Nº 183, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 61, III, e §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 840/2011, com redação da Lei Complementar nº 928/2017, além do art. 13, § 2º, do Ato da Mesa Diretora nº 85/2019; e o que consta do Processo-SEI nº [00001-00006962/2023-49](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder horário especial à servidora JULIANA CORDEIRO NUNES, matrícula nº 23.423-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, em função da incompatibilidade entre o horário de sua graduação e a jornada de trabalho nesta Casa.

§ 1º Fica aprovada a compensação de horário proposta que deve ser renovada a cada início de semestre letivo.

§ 2º Compete à chefia imediata o devido controle e supervisão dos trabalhos realizados pela servidora durante o horário especial.

§ 3º A servidora deve comprovar, mensalmente, a sua frequência escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 19/04/2023, às 15:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 19/04/2023, às 15:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 19/04/2023, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 19/04/2023, às 20:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1134142** Código CRC: **8622FB80**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

## Atas de Reuniões

### ATA DA 6ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2023

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria-Geral, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Pedro Henrique Medeiros de Araújo, Secretário-Geral/Presidência; João Torracca Junior, Secretário-Executivo/Vice-Presidência; Edson Pereira Buscacio Junior, Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria e Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias - Processos SEI: 00001-00001491/2023-82** - Deputado Joaquim Roriz Neto; **00001-00004458/2023-12** - Deputado Roosevelt Vilela; **00001-00008946/2023-91** - Deputado Thiago Manzoni; **00001-00006162/2023-28** - Deputado Hermeto; **00001-00004301/2023-89** - Deputado Robério Negreiros; **00001-00000490/2023-11** - Deputada Dra. Jane; **00001-00003026/2023-86** - Deputado Iolando; **00001-00010291/2023-11** - Deputado Ricardo Vale; **00001-00006664/2023-59** - Deputado Chico Vigilante; **00001-00003548/2023-88** - Deputado Max Maciel; **00001-00004476/2023-96** - Deputado Gabriel Magno; **00001-00004712/2023-74** - Deputada Dayse Amarílio; **00001-00004710/2023-85** - Deputado João Cardoso; **00001-00005865/2023-39** - Deputado Martins Machado; **00001-00004749/2023-01** - Deputado Fábio Félix; **00001-00004624/2023-72** - Deputado Pepa; **00001-00003480/2023-37** - Deputado Daniel Donizet e **00001-00011242/2023-03** - Deputado Rogério Morro da Cruz. Relatores: Secretários-Executivos do GMD. **Deliberação:** Aprovadas nos termos dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Processo SEI nº 00001-00009350/2023-16.** Minuta de Ato da Mesa Diretora que revoga o Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2016. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a minuta de Ato da Mesa Diretora que revoga o Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2016, e encaminhar à Mesa Diretora para deliberação. **3) Processo SEI nº 00001-00006962/2023-49.** **Assunto:** Concessão de horário especial de trabalho. **Relator:** Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a concessão de horário especial de trabalho e assinar a respectiva portaria. **4) Processo nº 00001-00007900/2023-54.** **Assunto:** Requerimento administrativo. **Relator:** Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o Requerimento Administrativo. Determinar à DRH que adote as providências necessárias para o consequente pagamento dos valores devidos. Nada mais havendo a tratar, eu, Pedro Henrique Medeiros de Araújo, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Secretário-Geral/Presidência

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 19/04/2023, às 15:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 19/04/2023, às 15:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 19/04/2023, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1133124** Código CRC: **0F1D8B10**.

## Comunicados - Administrativos

### MEMORANDO Nº 47/2023-GAB DEP HERMETO

Brasília, 18 de abril de 2023.

**Ao Gabinete da Mesa Diretora**

**Assunto: Designação de servidor - delegação de competência.**

Senhor Secretário Geral,

Deputado Hermeto, vice líder do MDB, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas e com fundamento do art. 250 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, a partir da publicação deste ato ao servidor LICÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 22023-03, chefe de gabinete do deputado Hermeto, para praticar os seguintes atos administrativos no âmbito da Liderança do MDB:

- I - Atestar folhas de ponto;
- II - Elaborar e atestar relatórios de frequência mensal;
- III - Homologar marcação, remarcação e suspensão de férias, nos casos previstos na legislação;
- IV - Autorizar abono de ponto;
- V - Solicitar acesso a Sistemas Informatizados;
- VI - Assinar ato de nomeação, exoneração, dispensa, designação, requisição e de apresentação de servidores;
- VII - Assinar documentos pelo SEI.

Atenciosamente,

**HERMETO**  
Deputado Distrital MDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 18/04/2023, às 17:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1133982** Código CRC: **57570240**.

## Extratos - CLDF - Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00039688/2022-11](#). Contrato nº 19/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **CLINICA VITALCARDIO LTDA., CNPJ: 22.513.542/0001-09**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00003; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 18/01/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Wanessa Caetano Cunha.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 17/04/2023, às 11:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1049680** Código CRC: **AA7A66FD**.

**O Diário da Câmara Legislativa do DF**  
está regulamentado pelos seguintes  
instrumentos legais:

**Resolução nº 279**

publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.

Págs: 2 a 7

**Ato da Mesa Diretora nº 69**

publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.

Págs: 20 a 23

**Ato da Mesa Diretora nº 27**

publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.

Págs: 13 a 16

**Ato do Vice-presidente nº 8**

publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.

Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.

